



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0003002/2017
Data: 07/07/2017 Horário: 10:04
Legislativo - EM 73/2017

À MTR 252/2017 - PLC 06/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito propõe as seguintes emendas ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa em 19/04/2017, sob o Nº **06/2017**.

EMENDA SUPRESSIVA

Excluí o inciso V do artigo 4º do projeto de lei complementar 06/2017, passando o inciso VI a ser o V; o inciso VII passa a ser o VI; e o inciso VIII passa a ser o VII.

EMENDA MODIFICATIVA

Fica alterado o Anexo I, como segue:

I – Secretaria Municipal de Educação

.....

.....

Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Transporte Escolar 01 23

.....

.....

II – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Coordenador de Esportes, Juventude e Qualidade de Vida 01 23

.....

.....

III – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

.....

Coordenador do Departamento de Projeto para o Turismo 01 23

.....

.....

Fica alterado Anexo II como segue:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

I – Na Secretaria Municipal de Educação – o cargo de Supervisor de Infraestrutura, Manutenção e Transporte Escolar, passa a constar como **Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Transporte Escolar**.

II – Na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - o cargo de Supervisor de Esporte, Juventude e Qualidade de Vida, passa a constar como **Coordenador de Esporte, Juventude e Qualidade de Vida**.

III – Na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – o cargo de Supervisor do Departamento de Projetos para o Turismo, passa a constar como **Coordenador do Departamento de Projetos para o Turismo**.

Fica alterado Anexo III como segue:

I – Na Secretaria Municipal de Educação:

Transfere-se o item “Infraestrutura, Manutenção e Transporte Escolar” do quadro de “Supervisão” para o de “Coordenação”.

II – Na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Transfere-se o item “Esportes, Juventude e Qualidade de Vida” do quadro de “Supervisão” para o de “Coordenação”.

III – Na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:

Transfere-se o item “Projetos para o Turismo” do quadro de “Supervisão” para o de “Coordenação”.

Fica alterado o Anexo IV, como segue:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

.....
.....

Coordenador de Controle e Gestão do SAAE 01 23

.....
.....

Chefe da Seção de Controle Interno 01 30% sobre o salário referência

.....
.....

Fica alterado o Anexo V, como segue:

No Serviço Autônomo de Água e Esgoto – o cargo de Supervisor de Gestão e Controle do SAAE passa a constar como **Coordenador de Gestão e Controle do SAAE**.

Fica alterado o Anexo VI, como segue:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

I - Altera-se a redação da folha de rosto "ANEXO VI - Organograma dos cargos - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Serviço Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE" para "ANEXO VI - Organograma dos cargos - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

II - No Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:
Transfere-se o item "Controle e Gestão do SAAE" do quadro de "Supervisão" para o de "Coordenação".

Fica alterado o Anexo VII, como segue:

No Serviço Autônomo Municipal de Saúde

.....
.....

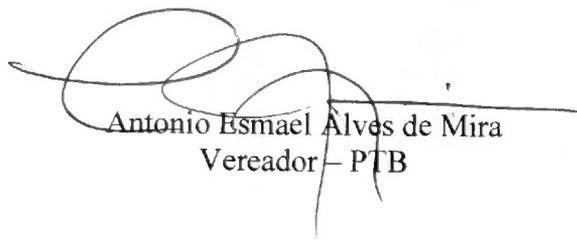
Chefe da Seção de Controle Interno (F.G) 01 30% sobre o salário referência

EMENDA SUPRESSIVA

Exclui-se de todos os organogramas constantes dos anexos do projeto de lei complementar n.º 6/2017, o quadro "Supervisão".

JUSTIFICATIVA: Tais alterações visam à readequação do Projeto em questão, excluindo o cargo de Supervisor e acrescentando o cargo de Coordenador, auxiliando assim a Prefeitura Municipal com os gastos com pessoal.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 26 de junho de 2017.



Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

**Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga/SP.**

